

PORTARIA N.º 74.2003

“CANCELA PAGAMENTO A PENSIONISTAS DEPENDENTES E RATIFICA O PAGAMENTO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o exposto na seção VII, em especial o Art. 219 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CANCELA O PAGAMENTO DA PENSÃO PAGA PELO MUNICÍPIO AOS PENSIONISTAS CRISTIANO HENRIQUE SEIFERT e CLEVERTON ALVINO SEIFERT, da mesma forma RATIFICA o pagamento da Pensão na proporção de 100% (cem por cento) a Pensionista LORI ISOLDE SEIFERT, no valor de R\$ 404,03.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral na folha de pagamento no mês de outubro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Outubro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento